

DEPÓSITO. AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Atalaia desta ade e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, autuados sob nº 0001762-37.2018.8.16.0119, em que é exeqüente VALDECIR SILVERIO DA SILVA e executado ALESSANDRO BARBOSA e ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME, dirigi-me no endereço constante do mandado, e aí sendo, nesta data, às 11h00, após as formalidades de lei, procedi a **PENHORA** em bens do executado ALESSANDRO BARBOSA, conforme segue:-

- Penhora no APARELHO CELUAR APPLE IPHONE 17 PRO .

AVALIAÇÃO- do celular IPHONE PRO' – 11.000,00 (onze mil reais).

Efetivada a presente penhora, depusitei os bens acima descrito em mãos do executado ALESSANDRO BARBOSA, qual aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertidos das responsabilidades inerentes ao referido encargo e que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.

OSSAMU HASHIMOTO
Oficial de Justiça

ALESSANDRO BARBOSA
Depositário Fiel